



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 045/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

### **1 – PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, a Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

**A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 03/06/2019, quando serão recebidos os envelopes ‘PROPOSTA’ e ‘DOCUMENTAÇÃO’, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações, às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e às disposições constantes no Decreto nº 03, de 03 de janeiro de 2017, que regulamenta o sistema de registro de preços na esfera do Município, bem como, às normas do presente Edital.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

*Comissão Permanente de Licitação*  
*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*  
*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*  
*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do email (licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br) e de 2ª a 6ª feira, das 12h00hs às 17h00hs, na Prefeitura Municipal, neste Município. Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (32) 3366-1133.

Oliveira Fortes/MG, em 15 de Maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

### **1.1 - DAS DEFINIÇÕES:**

Adotam-se a este instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

1.2 - PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MINAS GERAIS.

1.3 - PROPONENTES, LICITANTES ou CONCORRENTES- Pessoas Jurídicas (conforme previsão em cláusula própria), de direito público ou privado e que reunindo todas as condições legais para participação no certame licitatório venham a apresentar propostas, na forma e prazos estabelecidos neste Edital.

1.4 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Grupo de pessoas composto de servidores da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, conforme Portaria Municipal de 02 de Janeiro de 2019, para formular todo o procedimento licitatório, receber, analisar documentos de habilitação e propostas, julgar as propostas apresentadas nesta licitação, bem como receber e julgar os recursos porventura interpostos pelos LICITANTES, e atuar até a homologação do procedimento licitatório;

1.5 - A formalização de consultas, observados os prazos legais, poderão ser efetivadas através de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica ou consulta oral.

### **2- DO OBJETO:**

*Comissão Permanente de Licitação*  
*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*  
*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*  
*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

2.1 - Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

2.2 – As especificações dos produtos estão delimitadas no Termo de Referência, ANEXO I do presente instrumento convocatório.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade, sob pena da empresa responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.4 - A embalagem dos produtos, quando houver, deverá conter em sua parte externa as especificações/descrições do conteúdo, bem como, as normas de utilização e cuidados, e ainda, o devido registro nos órgãos competentes que autorizam a sua comercialização.

2.5 - Deverão estar inclusas no preço proposto, todas as despesas atinentes a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e similares que venham a afetar o preço apresentado;

**2.6 - Não será permitida aos representantes a comunicação via telefone fixo ou celular durante a sessão para efetuar os lances ou negociação, salvo autorização da Pregoeira.**

### **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas e onde deverão apresentar **no ato inicial do certame, fora dos envelopes:**

#### **I) - DECLARAÇÃO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpridamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante

*Comissão Permanente de Licitação*

*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*

*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*

*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

### II) - CREDENCIAMENTO (se for o caso)

(Razão Social da Empresa), CNPJ n° -----, sediada -----(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. -----, RG n° -----, CPF n° -----, junto a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, em referência ao **Pregão Presencial n° 018/2019 Processo n° 045/2019, registro de preços**, tendo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local – data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante

III) – Cópia do Contrato Social com última alteração (ou o respectivo ato constitutivo da empresa) – se for o caso;

IV) – Cópia das Cédulas de Identidade e CPF dos sócios da licitante e do credenciado.

V) – É indispensável e sob pena de desclassificação a apresentação da **PLANILHA DE PREÇO**, devidamente gravada em **mídia( PEN DRIVE ou DVD)**, na forma de Excel conforme será enviada juntamente com o Edital aos licitantes interessados em participar do certame.

3.2 - A **microempresa e empresa de pequeno porte** que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC n° 123/2006 **deverá apresentar, conjuntamente ao Credenciamento, ou seja, fora dos envelopes:**

- a) No caso de microempresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do §10º do art. 3º da LC n° 123/2006.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**Observação:** Informamos que os documentos acima solicitados deverão ser fornecidos em anexo, ou seja, fora dos envelopes ‘PROPOSTA’ e ‘DOCUMENTAÇÃO’.

### **4 – ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1. – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG**  
**ENVELOPE N° 01 “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 045/2019**  
**ABERTURA DIA: 03/06/2019 – 08:00hs**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG**  
**ENVELOPE N° 02 “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 045/2019**  
**ABERTURA DIA: 03/06/2019 -08:00hs**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

### **5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

- a) Com Falência decretada.
- b) Impedida por Lei.
- c) Impedida de contratar com a Administração Pública por penalidade.

5.2 - Não poderá participar da licitação, servidor ou dirigente do Município.

### **6 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 01**

6.1 – A proposta deverá conter especificação clara e detalhada dos produtos, conforme **ANEXO III**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

6.2 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**6.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.**

6.4- Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo do licitante**, bem como o **nome do representante legal**.

6.5 – Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

### **7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

*7.4 -Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances menor lance verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor”, onde será permitido o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.*

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

*7.6 -Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.*

7.7 -Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, *desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.*

7.9 – No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA - (ENVELOPE Nº 2)**

8.1. – Cópias da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

8.2. – Cópia do Contrato Social com última alteração, se for o caso;

8.3. – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

8.4. – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.5. – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

8.6. – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal sede da licitante;

8.7. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do licitante;

8.8. - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

8.9 - Declarações contidas no **ANEXO IV**;

8.10 - Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual – **ANEXO V**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### **9 – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1– Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

9.2–As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos à Presidência desta Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida à Presidência desta Comissão de Pregão, no prazo especificado na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e, protocolada na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

### **10 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 – A Licitante convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços e contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 – O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11- DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

11.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues na Escola e na Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 3(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

11.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

### **12 - PAGAMENTO**

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação dos mesmos.

12.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

12.3 - O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;

02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;

02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;

02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;

02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;

02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

### **13 - PENALIDADES**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

13.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Comissão Permanente de Licitação*  
*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*  
*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*  
*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

14.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

14.2 – Uma vez findo o prazo de credenciamento e entrega dos envelopes na sala de recebimento das propostas e documentação de habilitação, não serão admitidas quaisquer retificações de documentação ou das propostas apresentadas, nem a participação de proponentes retardatários.

14.3 – Estará ressalvado à Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação de acordo com a legislação em vigor.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes reserva-se o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros sem que caiba qualquer indenização aos licitantes, nos termos da sumula 473 do STF.

14.5 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, podendo, ainda, serem encaminhados aos licitantes, através de e-mail, fax, dispositivo de armazenamento (PEN DRIVE ou DVD) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo ao edital é considerado especificado e válido.

14.6 – O fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas neste Edital

14.7 – As obrigações assumidas em face deste Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;

14.8 – Ao Pregoeiro se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 10 (dez) minutos no máximo;

14.9 – Nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta.

14.10 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

*Comissão Permanente de Licitação*  
*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*  
*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*  
*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

14.11 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: [www.diariomunicipal.com.br/amm](http://www.diariomunicipal.com.br/amm), atendimento pelo telefone: (32) 3366-1133, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes, 15 de Maio de 2019.

**Marlene Nepomuceno da Silva**  
**Pregoeira**

**Rafaela Ferreira Florêncio**  
**(Apoio)**

**Elisa Otoni da Silveira**  
**(Apoio)**

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Descrição do Produto   | U.M. | Qtde. | Valor Uni. |
|------|--|------|-------|------------|
| 01   | ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIM .  | UNI  | 15    | R\$        |
| 02   | ALFINETE PARA COSTURA COM CABEÇA EM AÇO NIQUELADO, Nº 24, TAMANHO 2,4 CM, CAIXA C/ 460 UNIDADES. | CX   | 6     | R\$        |
| 03   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 PLÁSTICA- AZUL   | UNI  | 5     | R\$        |
| 04   | APONTADOR DE LÁPIS (UM FURO) - PLÁSTICO APONTADOR DE LÁPIS (UM FURO) - PLÁSTICO                  | UNI  | 310   | R\$        |
| 05   | ATLAS ESCOLAR GEOGRÁFICO - ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS - 30X20 CM                             | UNI  | 30    | R\$        |
| 06   | BARBANTE DE ALGODÃO - ROLO 200 GR.   | ROLO | 20    | R\$        |
| 07   | BATERIA ALCALINA 9 V PARA MICROFONE  | UNI  | 5     | R\$        |
| 08   | BOBINA PLÁSTICO TRANSPARENTE - 25 M  | UNI  | 60    | R\$        |
| 09   | BOLA DE ISOPOR 100 MM  | UNI  | 200   | R\$        |
| 10   | BOLA DE ISOPOR 150 MM  | UNI  | 100   | R\$        |
| 11   | BOLA DE ISOPOR 200 MM  | UNI  | 100   | R\$        |
| 12   | BOLA DE ISOPOR 75 MM   | UNI  | 200   | R\$        |
| 13   | BORRACHA BRANCA MÉDIA  | UNI  | 3.020 | R\$        |
| 14   | BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE COLORIDO, C/ 100 FOLHAS.                                       | UNI  | 30    | R\$        |
| 15   | BLOCO PARA RECADO COLORIDO,86MMX86MM - CAIXA C/700 FOLHAS  | UNI  | 10    | R\$        |
| 16   | CADEADO COM CHAVES- Nº 20  | UNI  | 50    | R\$        |
| 17   | CADERNO BROCHURÃO - DESENHO - GR. ESPIRAL 48 FLHS.   | UNI  | 600   | R\$        |
| 18   | CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA GRANDE ,60 FOLHAS   | UNI  | 4.000 | R\$        |
| 19   | CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA PEQUENO, 48 FOLHAS  | UNI  | 1.000 | R\$        |
| 20   | CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA GRANDE, 60 FOLHAS  | UNI  | 1.000 | R\$        |
| 21   | CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA PEQUENO 48 FOLHAS - 202MM X 148MM                                    | UNI  | 150   | R\$        |
| 22   | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA (30 LITROS)   | UNI  | 6     | R\$        |
| 23   | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL POLIBRAS,: MEDIDA 250X130X350MM.                               | UNI  | 330   | R\$        |
| 24   | CALCULADORA :GRANDE DE MESA  | UNI  | 30    | R\$        |

Comissão Permanente de Licitação  
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG  
E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br  
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |   |     |       |     |
|----|---|-----|-------|-----|
| 25 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - AZUL  | UNI | 400   | R\$ |
| 26 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - PRETO   | UNI | 200   | R\$ |
| 27 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - VERMELHA  | UNI | 200   | R\$ |
| 28 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA FINA, AZUL, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12     | CX  | 2     | R\$ |
| 29 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA FINA, PRETA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12    | CX  | 1     | R\$ |
| 30 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA FINA, VERMELHA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12 | CX  | 1     | R\$ |
| 31 | CANETA HIDROCOR ,CONJUNTO 12 CORES PEQUENA  | CJ  | 150   | R\$ |
| 32 | CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD/DVD   | UNI | 10    | R\$ |
| 33 | CANETA MARCA TEXTO - AMARELA,CAIXA C/ 12 UNIDADES.  | CX  | 16    | R\$ |
| 34 | CANETÃO HIDROCOR,CONJUTO COM 12 CORES   | CJ  | 50    | R\$ |
| 35 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - FUMÊ  | UNI | 150   | R\$ |
| 36 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA   | UNI | 350   | R\$ |
| 37 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE  | UNI | 150   | R\$ |
| 38 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - FUME  | UNI | 100   | R\$ |
| 39 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - PRETA   | UNI | 200   | R\$ |
| 40 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - TRANSPARENTE  | UNI | 100   | R\$ |
| 41 | CARTÃO CARTAZ FOSCO, 46X66 210G/M2,CORES VARIADAS,(AMARELO,AZUL CLARO,BRANCO, PRETO,VERDE BANDEIRA,VERMELHO) .                              | UNI | 1.350 | R\$ |
| 42 | CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, (AMARELO, AZUL,BRANCA, VERDE) .  | UNI | 1.000 | R\$ |
| 43 | CARTOLINA DUPLA FACE ,CORES VARIADAS,(AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) .   | UNI | 600   | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |  |     |     |     |
|----|--|-----|-----|-----|
| 44 | CHITÃO FLORIDO 50M X 1,40CM LARGURA (TOM DE VERMELHO E AZUL) .                                     | PÇ  | 2   | R\$ |
| 45 | CLIPS NIQUELADO 2/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 67  | R\$ |
| 46 | CLIPS NIQUELADO 6/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 42  | R\$ |
| 47 | CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 72  | R\$ |
| 48 | COLA BRANCA 500 GR .   | VD  | 156 | R\$ |
| 49 | COLA BRANCA 90 GR  | VD  | 120 | R\$ |
| 50 | COLA DE ISOPOR 90 GR   | VD  | 162 | R\$ |
| 51 | COLA DE SILICONE EXTRA (PARA EVA, TECIDO, ESPUMA, ISOPOR, MADEIRA, PAPELÃO) .                      | VD  | 110 | R\$ |
| 52 | COLA DE METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS, PORCELANA, BORRACHA E PLÁSTICO, 20G.                             | VD  | 15  | R\$ |
| 53 | COMPASSO.  | UNI | 30  | R\$ |
| 54 | CORRETIVO LÍQUIDO BASE D´ ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PALICAÇÃO PAPEL COMUM.                     | UNI | 12  | R\$ |
| 55 | CORRETIVO CANETA.  | UNI | 20  | R\$ |
| 56 | CORRETIVO EM FITA  | UNI | 30  | R\$ |
| 57 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - EDUCAÇÃO INFANTIL                                     | UNI | 8   | R\$ |
| 58 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - MOD. 62            | UNI | 20  | R\$ |
| 59 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA BIMESTRAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 96    | UNI | 120 | R\$ |
| 60 | DICIONÁRIO ESCOLAR DE INGLÊS/PORTUGUÊS E PORTUGUÊS/INGLÊS - 11X15 CM                               | UNI | 30  | R\$ |
| 61 | DICIONÁRIO ESCOLAR DE SINÔNIMOS DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 11X15 CM | UNI | 30  | R\$ |
| 62 | DUREX COLORIDO,CORES VARIADAS,(AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO) .                            | UNI | 250 | R\$ |
| 63 | DUREX GRANDE LARGO 48 MM X 45 M-TRANSPARENTE   | UNI | 262 | R\$ |
| 64 | DUREX 25MM X 50 M- TRANSPARENTE  | UNI | 300 | R\$ |
| 65 | DUREX 18MM X 50M- TRANSPARENTE   | UNI | 50  | R\$ |
| 66 | DUREX 12MM X 30M- TRANSPARENTE   | UNI | 20  | R\$ |
| 67 | DVD - RW - REGRAVÁVEL  | UNI | 60  | R\$ |
| 68 | ELÁSTICO ALGODÃO + LÁTEX Nº 08 (5MM),PEÇA C/ 10 METROS..   | PÇ  | 10  | R\$ |
| 69 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X15 .                                    | UNI | 100 | R\$ |
| 70 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X50 .                                    | UNI | 100 | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |   |      |       |     |
|----|---|------|-------|-----|
| 71 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 30X50 .   | UNI  | 100   | R\$ |
| 72 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X15 .  | UNI  | 100   | R\$ |
| 73 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X50 .  | UNI  | 100   | R\$ |
| 74 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 30X50 .  | UNI  | 100   | R\$ |
| 75 | EMBORRACHADO EVA, 60X40MM, CORES VARIADAS (AMARELO,AZUL CLARO,AZUL ESCURO, AZUL ROYAL,BEGE,BRANCO,CARAMELO,LARANJA,LILÁS,MARRON,PELE,PRETO,ROSA,ROXO,VERDE CLARO,VERDE ESCURO,VERDE LIMÃO,VERMELHO) . | UNI  | 2.640 | R\$ |
| 76 | EMBORRACHADO EVA BOLINHA (CORES VARIADAS) - 60X40MM   | UNI  | 100   | R\$ |
| 77 | EMBORRACHADO EVA GLITER, 60X40MM,CORES VARIADAS (BRANCO,DOURADO,PRATA) .  | UNI  | 560   | R\$ |
| 78 | EMBORRACHADO EVA LISTRADO- 60X40MM .  | UNI  | 50    | R\$ |
| 79 | EMBORRACHADO EVA PRATEADO- 60X40MM .  | UNI  | 250   | R\$ |
| 80 | ENVELOPE BRANCO MÉDIO 200X280MM .   | UNI  | 150   | R\$ |
| 81 | ENVELOPE BRANCO 240X340 MM  | UNI  | 500   | R\$ |
| 82 | ENVELOPE BRANCO 23X16 MM  | UNI  | 200   | R\$ |
| 83 | ENVELOPE AZUL 26 X 16 MM  | UNI  | 100   | R\$ |
| 84 | ENVELOPE PARDO MÉDIO 200X280MM  | UNI  | 650   | R\$ |
| 85 | ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM   | UNI  | 100   | R\$ |
| 86 | ENVELOPE PARDO 240 X 340 MM   | UNI  | 2.000 | R\$ |
| 87 | ENVELOPE PARDO OFÍCIO 2   | UNI  | 1.200 | R\$ |
| 88 | ENVELOPE VERMELHO MÉDIO 200X280MM   | UNI  | 100   | R\$ |
| 89 | ESPIRAL, 14MM PRETO   | UNI  | 170   | R\$ |
| 90 | ESPIRAL, 20MM PRETO   | UNI  | 200   | R\$ |
| 91 | ESPONJA DE ESPUMA PARA APAGAR QUADRO DE GIZ.  | UNI  | 30    | R\$ |
| 92 | ESTILETE ESCOLAR: LÂMINA DE AÇO, EMBORRACHADO, TAMANHO 17X3 CM .  | UNI  | 15    | R\$ |
| 93 | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 01 ETIQUETA POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS .  | PCTE | 20    | R\$ |
| 94 | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25  | PCTE | 20    | R\$ |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |     |
|-----|---|------|-------|-----|
| 95  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS                                 | PCTE | 20    | R\$ |
| 96  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS .                               | PCTE | 20    | R\$ |
| 97  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 6 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS                                  | PCTE | 30    | R\$ |
| 98  | EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA   | UNI  | 25    | R\$ |
| 99  | EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS   | UNI  | 5     | R\$ |
| 100 | EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS  | UNI  | 6     | R\$ |
| 101 | FELTRO(TECIDO), 1,40M X 50 M, CORES VARIADAS (VERDE CLARO, AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, MOSTARDA, PRETO, VERMELHO, ROSA PINK, LILÁS). | PÇ   | 15    | R\$ |
| 102 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 16X30MM FITA ADESIVA DUPLA FACE 16X30MM   | UNI  | 83    | R\$ |
| 103 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30MM   | UNI  | 24    | R\$ |
| 104 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30MM   | UNI  | 3     | R\$ |
| 105 | FITA CREPE 25MM X 50 M  | UNI  | 100   | R\$ |
| 106 | FITA DE CETIM 20 MM , EMBALAGEM C/ 10 METROS, CORES VARIADAS (BRANCA, AMARELO OURO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO) .           | EMB  | 10    | R\$ |
| 107 | FITA METALÓIDE , 20MM X 50M, CORES VARIADAS (AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA) .  | ROLO | 1.300 | R\$ |
| 108 | FITILHO, 0,5CM X 50M, CORES VARIADAS (AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO) .  | ROLO | 100   | R\$ |
| 109 | FOLHA DE ISOPOR 50 MM   | UNI  | 100   | R\$ |
| 110 | FOLHA DE LIXA GRÃO 60 - 225X275MM (LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO).                                       | UNI  | 100   | R\$ |
| 111 | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CX C/ 60.   | CX   | 2     | R\$ |
| 112 | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO FLUORESCENTE OU NEON, CX C/ 60   | CX   | 2     | R\$ |
| 113 | GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 CORES.  | CX   | 150   | R\$ |
| 114 | GLITER / PURPURINA EM PÓ , PACOTE 1 KG, CORES VARIADAS ( AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHO) .                          | PCTE | 45    | R\$ |
| 115 | GRAMPEADOR CROMADO: TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 17 CM, GRAMPO 26/6.                      | UNI  | 18    | R\$ |
| 116 | GRAMPEADOR DE MESA COMUM - D747   | UNI  | 16    | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |     |
|-----|---|------|-------|-----|
| 117 | GRAMPEADOR DE PAREDE-106/8  | UNI  | 15    | R\$ |
| 118 | GRAMPOS 106/08 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO, CAIXA C/ 2500 UNIDADES.  | CX   | 3     | R\$ |
| 119 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.   | CX   | 81    | R\$ |
| 120 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8, CAIXA C/ 3.000 UNIDADES. GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8, CAIXA C/ 3.000 UNIDADES.           | CX   | 57    | R\$ |
| 121 | GRAMPO PLÁSTICO 195XMMX7MMX58MM- PACOTE C/ 50 UNIDADES.   | PCTE | 6     | R\$ |
| 122 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX112MM-PACOTE C/ 50 UNIDADES.  | PCTE | 3     | R\$ |
| 123 | LÃ ACRÍLICA EM NOVELO DE 100 GRAMAS, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL ROYAL, MARROM, PRETO,VERDE BANDEIRA,VERMELHO).                      | UNI  | 18    | R\$ |
| 124 | LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES.   | CX   | 400   | R\$ |
| 125 | LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES, JUMBO.  | CX   | 100   | R\$ |
| 126 | LÁPIS GRAFITE PRETO HB LÁPIS GRAFITE PRETO HB   | UNI  | 2.100 | R\$ |
| 127 | LIVRO ATAS 50 FOLHAS  | UNI  | 12    | R\$ |
| 128 | LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 07 (ANOS FINAIS - 200 PÁGINAS) LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 07 (ANOS FINAIS - 200 PÁGINAS) | UNI  | 2     | R\$ |
| 129 | LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 36/10 (ANOS INICIAIS - 200 PÁGINAS).   | UNI  | 2     | R\$ |
| 130 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO - FUNCIONÁRIOS - MOD. 74-C (200 PÁGINAS).   | UNI  | 5     | R\$ |
| 131 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR - E. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 74-B (200 PÁGINAS).  | UNI  | 3     | R\$ |
| 132 | LIVRO DE SECRETARIA - REGISTRO GERAL DA TURMA - MOD 113   | UNI  | 6     | R\$ |
| 133 | MASSA PARA MODELAR,CX C/ 12 CORES.  | CX   | 150   | R\$ |
| 134 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, BRONZE, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.                              | UNI  | 100   | R\$ |
| 135 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, DOURADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.                             | UNI  | 100   | R\$ |
| 136 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, PRATEADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.                            | UNI  | 100   | R\$ |
| 137 | PAPEL A4, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FLHS.  | CX   | 142   | R\$ |
| 138 | PAPEL A4, RECICLADO PACOTE C/ 100 FLHS  | PCTE | 6     | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|      |   |      |        |     |
|------|---|------|--------|-----|
| 139  | PAPEL ACETADO, METRO, CORES VARIADAS (DOURADO, PRATA).  | MTS  | 200    | R\$ |
| 140  | PAPEL DIPLOMA 180 GRS, BRANCO, TAMANHO OFÍCIO 2, PACOTE C/50 UNIDADES.  | PCTE | 2      | R\$ |
| 141  | PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, GRAMATURA 180, 210 X 297 MM, PARA FOTOGRAFIA DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE C/50 UNIDADES. | PCTE | 2      | R\$ |
| 142  | PAPEL ALMAÇO - FOLHA DUPLA, SEM PAUTA OFÍCIO 2.   | UNI  | 500    | R\$ |
| 143  | PAPEL GRANITO 180 GRS, BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES PAPEL GRANITO 180 GRS, BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES   | PCTE | 10     | R\$ |
| 144  | PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL/CELESTE, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO, VERMELHO).   | UNI  | 950    | R\$ |
| 145  | PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.  | PCTE | 10     | R\$ |
| 0146 | PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ROYAL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO)   | UNI  | 600    | R\$ |
| 147  | PAPEL COLOR SET 110G - 48X66, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO)          | UNI  | 2.600  | R\$ |
| 148  | PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.  | PCTE | 20     | R\$ |
| 149  | PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)  | UNI  | 350    | R\$ |
| 150  | PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, ROSA PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO).                                    | UNI  | 1.800  | R\$ |
| 151  | PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS  | PCTE | 20     | R\$ |
| 152  | PAPEL GRANITO, 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS, CORES VARIADAS (BLUE, GREEN, PINK)  | PCTE | 30     | R\$ |
| 153  | PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (AZUL, OURO/DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO).  | UNI  | 1.500  | R\$ |
| 154  | PAPEL OFÍCIO 2 CX C/ 10 PACT C/ 500 FLHS  | CX   | 40     | R\$ |
| 155  | PAPEL PARDO.  | UNI  | 500    | R\$ |
| 156  | PAPEL PERSICO MARFIM 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS  | PCTE | 10     | R\$ |
| 157  | PAPEL VERGÊ PALHA 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50  | PCTE | 10,000 | R\$ |
| 158  | PASTA ABA ELÁSTICO 2CM POLIONDA (PLÁSTICO)  | UNI  | 60     | R\$ |
| 159  | PASTA ABA ELÁSTICO 5CM POLIONDA (PLÁSTICO)  | UNI  | 60     | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |  |      |     |     |
|-----|--|------|-----|-----|
| 160 | PASTA ABA ELÁSTICO PRETA (PAPELÃO)   | UNI  | 100 | R\$ |
| 161 | PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS   | UNI  | 110 | R\$ |
| 162 | PASTA OFÍCIO C/ ELÁSTICO- COR CRISTAL, 335MM X 235MM   | UNI  | 30  | R\$ |
| 163 | PASTA FUNCIONAL PARA DOCUMENTO DE PAPELÃO COM PRESILHA EM SEU INTERIOR.  | UNI  | 50  | R\$ |
| 164 | PASTA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO 350MM X 230MM ,COR CINZA.  | UNI  | 400 | R\$ |
| 165 | PASTA A/Z LOMBO LARGO- PRETA   | UNI  | 10  | R\$ |
| 166 | PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFICIO- AZUL  | UNI  | 60  | R\$ |
| 167 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CX C/50 UNIDADES.  | UNI  | 1   | R\$ |
| 168 | PEN DRIVE 8 GB   | UNI  | 5   | R\$ |
| 169 | PEN DRIVE 32 GB  | UNI  | 5   | R\$ |
| 170 | PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 20 FOLHAS, PRETO.  | UNI  | 5   | R\$ |
| 171 | PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 50 FOLHAS, PRETO   | UNI  | 1   | R\$ |
| 172 | PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESPIRAL SIMPLES.  | UNI  | 1   | R\$ |
| 173 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 18. PINCEL ARTÍSTICO Nº 18.  | UNI  | 5   | R\$ |
| 174 | PINCEL P/ PINTURA ALUNOS   | UNI  | 250 | R\$ |
| 175 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETA).                           | UNI  | 102 | R\$ |
| 176 | PISTOLA COLA QUENTE REFIL GROSSO (AZUL).   | UNI  | 20  | R\$ |
| 177 | PLACA DE ISOPOR - 5 MILÍMETRO, 1,20 DE ALTURA  | UNI  | 10  | R\$ |
| 178 | PLÁSTICO 4 FUROS 015 A4.   | UNI  | 300 | R\$ |
| 179 | PLÁSTICO AUTO ADESIVO VINI-TAC TRANSPARENTE CONTACTI, ROLO C/ 50 METROS.   | ROLO | 5   | R\$ |
| 180 | QUADRO DE AVISOS: CORTIÇA, 100X70 CM COM MOLDURA (MURAL).  | UNI  | 5   | R\$ |
| 181 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE ,PACOTE C/ 1 KG.  | PCTE | 200 | R\$ |
| 182 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM  | UNI  | 120 | R\$ |
| 183 | SUPORTE PARA DUREX GRANDE (24MM X 50M).  | UNI  | 3   | R\$ |
| 184 | SUPORTE PARA DUREX GRANDE (18MM X 50M)   | UNI  | 10  | R\$ |
| 185 | TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO A4, CARTÃO PLASTIFICADO). | UNI  | 30  | R\$ |
| 186 | TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO 90X60 CM, PLASTIFICADA).  | UNI  | 1   | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |  |      |       |     |
|-----|--|------|-------|-----|
| 187 | TECIDO AMERICANO CRU 100% ALGODÃO, PEÇA C/ 50 METROS.  | PÇ   | 2     | R\$ |
| 188 | TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS PARA PATCHWORK.   | MTS  | 10    | R\$ |
| 189 | TESOURA MULTIUSO 8,5", AÇO INOXIDÁVEL, CABO EMBORRACHADO.  | UNI  | 40    | R\$ |
| 190 | TESOURA ESCOLAR.   | UNI  | 155   | R\$ |
| 191 | TINTA FACIAL CREMOSA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ROXO, BRANCA, AMARELA, ROSA PINK, LARANJA, MARROM). | POTE | 65    | R\$ |
| 192 | TINTA FACIAL COM GLITTER , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA PINK).   | POTE | 35    | R\$ |
| 193 | TINTA FACIAL METÁLICA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, ROSA PINK, VERDE).  | POTE | 35    | R\$ |
| 194 | TINTA FACIAL NEON FLUORESCENTE, POTE 5 GR, CORES VARIADAS (ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHA).  | POTE | 25    | R\$ |
| 195 | TINTA GUACHE, POTE C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, BRANCO, LARANJA, PRETA, VERDE ESCURO, VERDE OLIVA, VERMELHO).                                     | POTE | 180   | R\$ |
| 196 | TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO).                           | EMB  | 45    | R\$ |
| 197 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS (AZUL, PRETA).  | UNI  | 20    | R\$ |
| 198 | TNT, PEÇA C/ 50 METROS, CORES VARIADAS (ABOBORA/LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, MARROM, PRETO, ROXO, ROSA PINK, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO).            | PÇ   | 47    | R\$ |
| 199 | VELCRO (MACHO E FÊMEA) 20MM PRETO. ROLO C/ 25 METROS.  | ROLO | 1     | R\$ |
| 200 | PAPEL LUSTRE, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO).  | UNI  | 2.900 | R\$ |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

Oliveira Fortes, 15 de Maio de 2019.

**MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**Rafaela Ferreira Florêncio**  
**(Apoio)**

**Elisa Otoni da Silveira**  
**(Apoio)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO, resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade ----- MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- - ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----/MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em ...../...../..... e homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

*Comissão Permanente de Licitação*

*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*

*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*

*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;

02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;

02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;

02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;

02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;

02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três) dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete) horas, no local indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:**

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

### **8.2. São obrigações do Município:**

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

*Comissão Permanente de Licitação*

*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*

*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*

*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Antônio Carlos de Oliveira Contratada**  
**Prefeito Municipal - Contratante**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **ANEXO III**

### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
FORTES/MG E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019  
PROCESSO Nº 045/2019**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio gerente \_\_\_\_\_, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 045/2019, na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços nº 018/2019, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O objeto do presente contrato versa sobre o Registro de Preços visando futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, com transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA.

3.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

*Comissão Permanente de Licitação  
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG  
E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br  
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;

02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;

02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;

02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;

02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;

02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;

02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;

02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;

02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

5.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(dias) úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

5.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete) horas, no local indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

5.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo produto que for entregue pela CONTRATADA.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

7.1 – Este contrato de aquisição poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I - Advertência por escrito;**

*Comissão Permanente de Licitação  
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG  
E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br  
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**II-** Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

**III -** Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

**IV -** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**V -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

8.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

8.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

10.1 – O presente contrato inicia – se na data de sua assinatura com vigência de 12(doze)meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1 – Aplicam-se ao presente Contrato normas das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

---

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **ANEXO IV**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PROCESSO Nº 045/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **ANEXO V**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

#### **PROCESSO Nº 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 TIPO MENOR PREÇO**

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ( ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ( ).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Processo nº 045/2019**

**Pregão Presencial nº 018/2019**

Prezados Senhores,

Vimos apresentar nossos preços para **fornecimento dos seguintes produtos:**

| Item | Descrição do Produto   | U.M. | Qtde. | Marca | Valor Uni. | Valor Total |
|------|--|------|-------|-------|------------|-------------|
| 01   | ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIM .  | UNI  | 15    |       | R\$        | R\$         |
| 02   | ALFINETE PARA COSTURA COM CABEÇA EM AÇO NIQUELADO, Nº 24, TAMANHO 2,4 CM, CAIXA C/ 460 UNIDADES. | CX   | 6     |       | R\$        | R\$         |
| 03   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 PLÁSTICA- AZUL   | UNI  | 5     |       | R\$        | R\$         |
| 04   | APONTADOR DE LÁPIS (UM FURO) - PLÁSTICO<br>APONTADOR DE LÁPIS (UM FURO) - PLÁSTICO               | UNI  | 310   |       | R\$        | R\$         |
| 05   | ATLAS ESCOLAR GEOGRÁFICO - ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS - 30X20 CM                             | UNI  | 30    |       | R\$        | R\$         |
| 06   | BARBANTE DE ALGODÃO - ROLO 200 GR.   | ROLO | 20    |       | R\$        | R\$         |
| 07   | BATERIA ALCALINA 9 V PARA MICROFONE  | UNI  | 5     |       | R\$        | R\$         |
| 08   | BOBINA PLÁSTICO TRANSPARENTE - 25 M  | UNI  | 60    |       | R\$        | R\$         |
| 09   | BOLA DE ISOPOR 100 MM  | UNI  | 200   |       | R\$        | R\$         |
| 10   | BOLA DE ISOPOR 150 MM  | UNI  | 100   |       | R\$        | R\$         |
| 11   | BOLA DE ISOPOR 200 MM  | UNI  | 100   |       | R\$        | R\$         |
| 12   | BOLA DE ISOPOR 75 MM   | UNI  | 200   |       | R\$        | R\$         |
| 13   | BORRACHA BRANCA MÉDIA  | UNI  | 3.020 |       | R\$        | R\$         |
| 14   | BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE COLORIDO, C/ 100 FOLHAS.                                       | UNI  | 30    |       | R\$        | R\$         |
| 15   | BLOCO PARA RECADO COLORIDO,86MMX86MM - CAIXA C/700 FOLHAS  | UNI  | 10    |       | R\$        | R\$         |
| 16   | CADEADO COM CHAVES- Nº 20  | UNI  | 50    |       | R\$        | R\$         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |  |     |       |  |     |     |
|----|--|-----|-------|--|-----|-----|
| 17 | CADERNO BROCHURÃO - DESENHO - GR. ESPIRAL<br>48 FLHS.  | UNI | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 18 | CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA GRANDE ,60<br>FOLHAS  | UNI | 4.000 |  | R\$ | R\$ |
| 19 | CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA PEQUENO, 48<br>FOLHAS   | UNI | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 20 | CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA GRANDE, 60<br>FOLHAS   | UNI | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 21 | CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA PEQUENO 48<br>FOLHAS - 202MM X 148MM   | UNI | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 22 | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMP<br>(30 LITROS)   | UNI | 6     |  | R\$ | R\$ |
| 23 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL<br>POLIBRAS,; MEDIDA 250X130X350MM.  | UNI | 330   |  | R\$ | R\$ |
| 24 | CALCULADORA :GRANDE DE MESA  | UNI | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 25 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM<br>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - AZUL  | UNI | 400   |  | R\$ | R\$ |
| 26 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM<br>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - PRETO   | UNI | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 27 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM<br>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - VERMELHA  | UNI | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 28 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL,<br>PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA, AZUL,<br>GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO,<br>CX C/12     | CX  | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 29 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL,<br>PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA,<br>PRETA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE<br>ÓLEO, CX C/12    | CX  | 1     |  | R\$ | R\$ |
| 30 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL,<br>PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA,<br>VERMELHA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A<br>BASE ÓLEO, CX C/12 | CX  | 1     |  | R\$ | R\$ |
| 31 | CANETA HIDROCOR ,CONJUNTO 12 CORES<br>PEQUENA  | CJ  | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 32 | CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD/DVD  | UNI | 10    |  | R\$ | R\$ |
| 33 | CANETA MARCA TEXTO - AMARELA,CAIXA C/ 12<br>UNIDADES.  | CX  | 16    |  | R\$ | R\$ |
| 34 | CANETÃO HIDROCOR,CONJUTO COM 12 CORES  | CJ  | 50    |  | R\$ | R\$ |
| 35 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - FUMÊ   | UNI | 150   |  | R\$ | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |  |     |       |  |     |     |
|----|--|-----|-------|--|-----|-----|
| 36 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA  | UNI | 350   |  | R\$ | R\$ |
| 37 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE   | UNI | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 38 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - FUME   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 39 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - PRETA  | UNI | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 40 | CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - TRANSPARENTE   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 41 | CARTÃO CARTAZ FOSCO, 46X66 210G/M2, CORES VARIADAS, (AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO) . | UNI | 1.350 |  | R\$ | R\$ |
| 42 | CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, (AMARELO, AZUL, BRANCA, VERDE) .  | UNI | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 43 | CARTOLINA DUPLA FACE , CORES VARIADAS, (AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) .  | UNI | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 44 | CHITÃO FLORIDO 50M X 1,40CM LARGURA (TOM DE VERMELHO E AZUL) .   | PÇ  | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 45 | CLIPS NIQUELADO 2/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 67    |  | R\$ | R\$ |
| 46 | CLIPS NIQUELADO 6/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 42    |  | R\$ | R\$ |
| 47 | CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA C/ 50 UNID.  | CX  | 72    |  | R\$ | R\$ |
| 48 | COLA BRANCA 500 GR .   | VD  | 156   |  | R\$ | R\$ |
| 49 | COLA BRANCA 90 GR  | VD  | 120   |  | R\$ | R\$ |
| 50 | COLA DE ISOPOR 90 GR   | VD  | 162   |  | R\$ | R\$ |
| 51 | COLA DE SILICONE EXTRA (PARA EVA, TECIDO, ESPUMA, ISOPOR, MADEIRA, PAPELÃO) .  | VD  | 110   |  | R\$ | R\$ |
| 52 | COLA DE METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS, PORCELANA, BORRACHA E PLÁSTICO, 20G.   | VD  | 15    |  | R\$ | R\$ |
| 53 | COMPASSO.  | UNI | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 54 | CORRETIVO LÍQUIDO BASE D' ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PALICAÇÃO PAPEL COMUM.                                       | UNI | 12    |  | R\$ | R\$ |
| 55 | CORRETIVO CANETA.  | UNI | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 56 | CORRETIVO EM FITA  | UNI | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 57 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - EDUCAÇÃO INFANTIL   | UNI | 8     |  | R\$ | R\$ |
| 58 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - MOD. 62                              | UNI | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 59 | DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA BIMESTRAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 96                      | UNI | 120   |  | R\$ | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|    |   |     |       |  |     |     |
|----|---|-----|-------|--|-----|-----|
| 60 | DICIONÁRIO ESCOLAR DE INGLÊS/PORTUGUÊS E PORTUGUÊS/INGLÊS - 11X15 CM  | UNI | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 61 | DICIONÁRIO ESCOLAR DE SINÔNIMOS DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 11X15 CM  | UNI | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 62 | DUREX COLORIDO, CORES VARIADAS, (AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO) .   | UNI | 250   |  | R\$ | R\$ |
| 63 | DUREX GRANDE LARGO 48 MM X 45 M- TRANSPARENTE   | UNI | 262   |  | R\$ | R\$ |
| 64 | DUREX 25MM X 50 M- TRANSPARENTE   | UNI | 300   |  | R\$ | R\$ |
| 65 | DUREX 18MM X 50M- TRANSPARENTE  | UNI | 50    |  | R\$ | R\$ |
| 66 | DUREX 12MM X 30M- TRANSPARENTE  | UNI | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 67 | DVD - RW - REGRAVÁVEL   | UNI | 60    |  | R\$ | R\$ |
| 68 | ELÁSTICO ALGODÃO + LÁTEX Nº 08 (5MM), PEÇA C/ 10 METROS..   | PÇ  | 10    |  | R\$ | R\$ |
| 69 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X15 .   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 70 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X50 .   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 71 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 30X50 .   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 72 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X15 .  | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 73 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X50 .  | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 74 | EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 30X50 .  | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 75 | EMBORRACHADO EVA, 60X40MM, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CAMELO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PELE, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO, VERMELHO) . | UNI | 2.640 |  | R\$ | R\$ |
| 76 | EMBORRACHADO EVA BOLINHA (CORES VARIADAS) - 60X40MM   | UNI | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 77 | EMBORRACHADO EVA GLITER, 60X40MM, CORES VARIADAS (BRANCO, DOURADO, PRATA) .   | UNI | 560   |  | R\$ | R\$ |
| 78 | EMBORRACHADO EVA LISTRADO- 60X40MM .  | UNI | 50    |  | R\$ | R\$ |
| 79 | EMBORRACHADO EVA PRATEADO- 60X40MM .  | UNI | 250   |  | R\$ | R\$ |
| 80 | ENVELOPE BRANCO MÉDIO 200X280MM .   | UNI | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 81 | ENVELOPE BRANCO 240X340 MM  | UNI | 500   |  | R\$ | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |  |     |     |
|-----|---|------|-------|--|-----|-----|
| 82  | ENVELOPE BRANCO 23X16 MM  | UNI  | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 83  | ENVELOPE AZUL 26 X 16 MM  | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 84  | ENVELOPE PARDO MÉDIO 200X280MM  | UNI  | 650   |  | R\$ | R\$ |
| 85  | ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM   | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 86  | ENVELOPE PARDO 240 X 340 MM   | UNI  | 2.000 |  | R\$ | R\$ |
| 87  | ENVELOPE PARDO OFÍCIO 2   | UNI  | 1.200 |  | R\$ | R\$ |
| 88  | ENVELOPE VERMELHO MÉDIO 200X280MM   | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 89  | ESPIRAL, 14MM PRETO   | UNI  | 170   |  | R\$ | R\$ |
| 90  | ESPIRAL, 20MM PRETO   | UNI  | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 91  | ESPONJA DE ESPUMA PARA APAGAR QUADRO DE GIZ.  | UNI  | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 92  | ESTILETE ESCOLAR: LÂMINA DE AÇO, EMBORRACHADO, TAMANHO 17X3 CM .  | UNI  | 15    |  | R\$ | R\$ |
| 93  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 01 ETIQUETA POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS .                                | PCTE | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 94  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25  | PCTE | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 95  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS                                 | PCTE | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 96  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS .                               | PCTE | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 97  | ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 6 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS                                  | PCTE | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 98  | EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA   | UNI  | 25    |  | R\$ | R\$ |
| 99  | EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS   | UNI  | 5     |  | R\$ | R\$ |
| 100 | EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS  | UNI  | 6     |  | R\$ | R\$ |
| 101 | FILTRO(TECIDO), 1,40M X 50 M, CORES VARIADAS (VERDE CLARO, AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, MOSTARDA, PRETO, VERMELHO, ROSA PINK, LILÁS). | PÇ   | 15    |  | R\$ | R\$ |
| 102 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 16X30MM   | UNI  | 83    |  | R\$ | R\$ |
| 103 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30MM   | UNI  | 24    |  | R\$ | R\$ |
| 104 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30MM   | UNI  | 3     |  | R\$ | R\$ |
| 105 | FITA CREPE 25MM X 50 M  | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |  |     |     |
|-----|---|------|-------|--|-----|-----|
| 106 | FITA DE CETIM 20 MM ,EMBALAGEM C/ 10 METROS, CORES VARIADAS (BRANCA,AMARELO OURO,AZUL ROYAL,VERDE BANDEIRA,VERMELHO)              | EMB  | 10    |  | R\$ | R\$ |
| 107 | FITA METALÓIDE , 20MM X 50M,CORES VARIADAS (AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA)   | ROLO | 1.300 |  | R\$ | R\$ |
| 108 | FITILHO, 0,5CM X 50M,CORES VARIADAS (AZUL,DOURADO,PRATA, VERDE, VERMELHO) .   | ROLO | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 109 | FOLHA DE ISOPOR 50 MM   | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 110 | FOLHA DE LIXA GRÃO 60 - 225X275MM (LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO).                                   | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 111 | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CX C/ 60.   | CX   | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 112 | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO FLUORESCENTE OU NEON, CX C/ 60   | CX   | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 113 | GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 CORES.  | CX   | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 114 | GLITER / PURPURINA EM PÓ , PACOTE 1 KG, CORES VARIADAS ( AZUL,BRANCA,DOURADA,PRATEADA,VERDE,VERMELHO) .                           | PCTE | 45    |  | R\$ | R\$ |
| 115 | GRAMPEADOR CROMADO: TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 17 CM, GRAMPO 26/6.                  | UNI  | 18    |  | R\$ | R\$ |
| 116 | GRAMPEADOR DE MESA COMUM - D747   | UNI  | 16    |  | R\$ | R\$ |
| 117 | GRAMPEADOR DE PAREDE-106/8  | UNI  | 15    |  | R\$ | R\$ |
| 118 | GRAMPOS 106/08 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO, CAIXA C/ 2500 UNIDADES.  | CX   | 3     |  | R\$ | R\$ |
| 119 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.   | CX   | 81    |  | R\$ | R\$ |
| 120 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8, CAIXA C/ 3.000 UNIDADES. GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8, CAIXA C/ 3.000 UNIDADES. | CX   | 57    |  | R\$ | R\$ |
| 121 | GRAMPO PLÁSTICO 195XMMX7MMX58MM- PACOTE C/ 50 UNIDADES.   | PCTE | 6     |  | R\$ | R\$ |
| 122 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX112MM-PACOTE C/ 50 UNIDADES.  | PCTE | 3     |  | R\$ | R\$ |
| 123 | LÃ ACRÍLICA EM NOVELO DE 100 GRAMAS, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL ROYAL, MARROM, PRETO,VERDE BANDEIRA,VERMELHO).            | UNI  | 18    |  | R\$ | R\$ |
| 124 | LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES.   | CX   | 400   |  | R\$ | R\$ |
| 125 | LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES, JUMBO.  | CX   | 100   |  | R\$ | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |  |     |     |
|-----|---|------|-------|--|-----|-----|
| 126 | LÁPIS GRAFITE PRETO HB LÁPIS GRAFITE PRETO HB   | UNI  | 2.100 |  | R\$ | R\$ |
| 127 | LIVRO ATAS 50 FOLHAS  | UNI  | 12    |  | R\$ | R\$ |
| 128 | LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 07 (ANOS FINAIS - 200 PÁGINAS) LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 07 (ANOS FINAIS - 200 PÁGINAS)             | UNI  | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 129 | LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 36/10 (ANOS INICIAIS - 200 PÁGINAS).   | UNI  | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 130 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO - FUNCIONÁRIOS - MOD. 74-C (200 PÁGINAS).   | UNI  | 5     |  | R\$ | R\$ |
| 131 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR - E. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 74-B (200 PÁGINAS).  | UNI  | 3     |  | R\$ | R\$ |
| 132 | LIVRO DE SECRETARIA - REGISTRO GERAL DA TURMA - MOD 113   | UNI  | 6     |  | R\$ | R\$ |
| 133 | MASSA PARA MODELAR,CX C/ 12 CORES.  | CX   | 150   |  | R\$ | R\$ |
| 134 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, BRONZE, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.  | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 135 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, DOURADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.   | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 136 | MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, PRATEADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM.  | UNI  | 100   |  | R\$ | R\$ |
| 137 | PAPEL A4, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FLHS.  | CX   | 142   |  | R\$ | R\$ |
| 138 | PAPEL A4, RECICLADO PACOTE C/ 100 FLHS  | PCTE | 6     |  | R\$ | R\$ |
| 139 | PAPEL ACETADO, METRO,CORES VARIADAS (DOURADO, PRATA).   | MTS  | 200   |  | R\$ | R\$ |
| 140 | PAPEL DIPLOMA 180 GRS,BRANCO,TAMANHO OFÍCIO 2,PACOTE C/50 UNIDADES.   | PCTE | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 141 | PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, GRAMATURA 180, 210 X 297 MM, PARA FOTOGRAFIA DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE C/50 UNIDADES. | PCTE | 2     |  | R\$ | R\$ |
| 142 | PAPEL ALMAÇO - FOLHA DUPLA, SEM PAUTA OFÍCIO 2.   | UNI  | 500   |  | R\$ | R\$ |
| 143 | PAPEL GRANITO 180 GRS, BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES PAPEL GRANITO 180 GRS, BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES   | PCTE | 10    |  | R\$ | R\$ |
| 144 | PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL/CELESTE, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO,VERMELHO).  | UNI  | 950   |  | R\$ | R\$ |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|      |  |      |        |  |     |     |
|------|--|------|--------|--|-----|-----|
| 145  | PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.   | PCTE | 10     |  | R\$ | R\$ |
| 0146 | PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ROYAL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO)  | UNI  | 600    |  | R\$ | R\$ |
| 147  | PAPEL COLOR SET 110G - 48X66, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO) | UNI  | 2.600  |  | R\$ | R\$ |
| 148  | PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.   | PCTE | 20     |  | R\$ | R\$ |
| 149  | PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)   | UNI  | 350    |  | R\$ | R\$ |
| 150  | PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, ROSA PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO).                           | UNI  | 1.800  |  | R\$ | R\$ |
| 151  | PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS   | PCTE | 20     |  | R\$ | R\$ |
| 152  | PAPEL GRANITO, 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS, CORES VARIADAS (BLUE, GREEN, PINK)   | PCTE | 30     |  | R\$ | R\$ |
| 153  | PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (AZUL, OURO/DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO).   | UNI  | 1.500  |  | R\$ | R\$ |
| 154  | PAPEL OFÍCIO 2 CX C/ 10 PACT C/ 500 FLHS   | CX   | 40     |  | R\$ | R\$ |
| 155  | PAPEL PARDO.   | UNI  | 500    |  | R\$ | R\$ |
| 156  | PAPEL PERSICO MARFIM 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS   | PCTE | 10     |  | R\$ | R\$ |
| 157  | PAPEL VERGÊ PALHA 180G/M <sup>2</sup> A4, PACOTE C/ 50   | PCTE | 10,000 |  | R\$ | R\$ |
| 158  | PASTA ABA ELÁSTICO 2CM POLIONDA (PLÁSTICO)   | UNI  | 60     |  | R\$ | R\$ |
| 159  | PASTA ABA ELÁSTICO 5CM POLIONDA (PLÁSTICO)   | UNI  | 60     |  | R\$ | R\$ |
| 160  | PASTA ABA ELÁSTICO PRETA (PAPELÃO)   | UNI  | 100    |  | R\$ | R\$ |
| 161  | PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS   | UNI  | 110    |  | R\$ | R\$ |
| 162  | PASTA OFÍCIO C/ ELÁSTICO- COR CRISTAL, 335MM X 235MM   | UNI  | 30     |  | R\$ | R\$ |
| 163  | PASTA FUNCIONAL PARA DOCUMENTO DE PAPELÃO COM PRESILHA EM SEU INTERIOR.  | UNI  | 50     |  | R\$ | R\$ |
| 164  | PASTA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO 350MM X 230MM, COR CINZA.  | UNI  | 400    |  | R\$ | R\$ |
| 165  | PASTA A/Z LOMBO LARGO- PRETA   | UNI  | 10     |  | R\$ | R\$ |
| 166  | PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO- AZUL  | UNI  | 60     |  | R\$ | R\$ |
| 167  | PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA, CX C/50 UNIDADES.  | UNI  | 1      |  | R\$ | R\$ |
| 168  | PEN DRIVE 8 GB   | UNI  | 5      |  | R\$ | R\$ |

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: [licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br](mailto:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br)

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |  |      |     |  |     |     |
|-----|--|------|-----|--|-----|-----|
| 169 | PEN DRIVE 32 GB  | UNI  | 5   |  | R\$ | R\$ |
| 170 | PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 20 FOLHAS, PRETO.  | UNI  | 5   |  | R\$ | R\$ |
| 171 | PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 50 FOLHAS, PRETO   | UNI  | 1   |  | R\$ | R\$ |
| 172 | PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESPIRAL SIMPLES.  | UNI  | 1   |  | R\$ | R\$ |
| 173 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 18. PINCEL ARTÍSTICO Nº 18.  | UNI  | 5   |  | R\$ | R\$ |
| 174 | PINCEL P/ PINTURA ALUNOS   | UNI  | 250 |  | R\$ | R\$ |
| 175 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETA).   | UNI  | 102 |  | R\$ | R\$ |
| 176 | PISTOLA COLA QUENTE REFIL GROSSO (AZUL).   | UNI  | 20  |  | R\$ | R\$ |
| 177 | PLACA DE ISOPOR - 5 MILÍMETRO, 1,20 DE ALTURA  | UNI  | 10  |  | R\$ | R\$ |
| 178 | PLÁSTICO 4 FUROS 015 A4.   | UNI  | 300 |  | R\$ | R\$ |
| 179 | PLÁSTICO AUTO ADESIVO VINI-TAC TRANSPARENTE CONTACTI, ROLO C/ 50 METROS.   | ROLO | 5   |  | R\$ | R\$ |
| 180 | QUADRO DE AVISOS: CORTIÇA, 100X70 CM COM MOLDURA (MURAL).  | UNI  | 5   |  | R\$ | R\$ |
| 181 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE , PACOTE C/ 1 KG.   | PCTE | 200 |  | R\$ | R\$ |
| 182 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM  | UNI  | 120 |  | R\$ | R\$ |
| 183 | SUORTE PARA DUREX GRANDE (24MM X 50M).   | UNI  | 3   |  | R\$ | R\$ |
| 184 | SUORTE PARA DUREX GRANDE (18MM X 50M)  | UNI  | 10  |  | R\$ | R\$ |
| 185 | TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO A4, CARTÃO PLASTIFICADO).   | UNI  | 30  |  | R\$ | R\$ |
| 186 | TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO 90X60 CM, PLASTIFICADA).  | UNI  | 1   |  | R\$ | R\$ |
| 187 | TECIDO AMERICANO CRU 100% ALGODÃO, PEÇA C/ 50 METROS.  | PÇ   | 2   |  | R\$ | R\$ |
| 188 | TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS PARA PATCHWORK.   | MTS  | 10  |  | R\$ | R\$ |
| 189 | TESOURA MULTIUSO 8,5", AÇO INOXIDÁVEL, CABO EMBORRACHADO.  | UNI  | 40  |  | R\$ | R\$ |
| 190 | TESOURA ESCOLAR.   | UNI  | 155 |  | R\$ | R\$ |
| 191 | TINTA FACIAL CREMOSA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ROXO, BRANCA, AMARELA, ROSA | POTE | 65  |  | R\$ | R\$ |

Comissão Permanente de Licitação  
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG  
E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br  
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

|     |   |      |       |  |     |     |
|-----|---|------|-------|--|-----|-----|
|     | PINK, LARANJA, MARROM).   |      |       |  |     |     |
| 192 | TINTA FACIAL COM GLITTER , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA PINK).  | POTE | 35    |  | R\$ | R\$ |
| 193 | TINTA FACIAL METÁLICA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, ROSA PINK, VERDE).   | POTE | 35    |  | R\$ | R\$ |
| 194 | TINTA FACIAL NEON FLUORESCENTE, POTE 5 GR, CORES VARIADAS (ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHA).   | POTE | 25    |  | R\$ | R\$ |
| 195 | TINTA GUACHE, POTE C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, BRANCO, LARANJA, PRETA, VERDE ESCURO, VERDE OLIVA, VERMELHO).                          | POTE | 180   |  | R\$ | R\$ |
| 196 | TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO).                | EMB  | 45    |  | R\$ | R\$ |
| 197 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS (AZUL, PRETA).   | UNI  | 20    |  | R\$ | R\$ |
| 198 | TNT, PEÇA C/ 50 METROS, CORES VARIADAS (ABOBORA/LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, MARROM, PRETO, ROXO, ROSA PINK, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO). | PÇ   | 47    |  | R\$ | R\$ |
| 199 | VELCRO (MACHO E FÊMEA) 20MM PRETO. ROLO C/ 25 METROS.   | ROLO | 1     |  | R\$ | R\$ |
| 200 | PAPEL LUSTRE, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO).   | UNI  | 2.900 |  | R\$ | R\$ |

VALOR TOTAL POR ESTENSO:

Exigências complementares:

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).
- 2 – Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.
- 3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

*Comissão Permanente de Licitação*  
*Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG*  
*E-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br*  
*Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

5 – N° de telefone para contato:

Local e data

---

Nome da empresa /CNPJ

Representante/Nome/Carteira de Identidade e CPF: